



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADRIANO JOSÉ DA SILVA**

Inscrição: **0731 0657 0671**

Zona: 066 Seção: 0118

Município: **██████** - MARINGA

UF: PR

Data de nascimento: 19/11/1981

Domicílio desde: 22/01/2008

Filiação: - MARIA DE FATIMA DA SILVA
- JOSÉ CARLOS DA SILVA

Certidão emitida às 10:05 em 31/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

K2QF.LMCT.TFDE.+V4G